



**PARECER Nº 1264, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 147, DE 2025**

De autoria do Deputado Dr. Elton, a moção em epígrafe aplaude o judoca Rafael Macedo, natural de São José dos Campos, pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô 2025, realizado no Chile.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria em questão, verifico que a mesma é revestida de elevado interesse público, considerando o dever estatal de apoio e incentivo às práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos, previsto no art. 264 da Constituição deste Estado e no art. 217 da Constituição Federal.

A moção está intimamente ligada ao dever de valorização do esporte no âmbito do Estado de São Paulo, reconhecendo a relevância das conquistas dos atletas.

Assim, a presente homenagem fortalece a valorização dos atletas paulistas e evidencia o impacto positivo das políticas públicas de incentivo ao esporte.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis conclusivamente à aprovação da Moção nº 0147/2025.

Enio Tatto – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti - Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator